



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 42 de 01, DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE COMENDA DIGNIDADE
NA JUSTIÇA.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado à doutora **MARIA DA GLÓRIA PESSOTTI**, a Comenda Dignidade na Justiça

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de novembro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente